

Orçamento Participativo das Escolas



Regulamento Eleitoral

1 - Data da votação das propostas apresentadas pelos alunos.

Dia 24 de março.

2 - Local de funcionamento da mesa voto.

Auditório da Escola Sede do Agrupamento.

3 - Período de funcionamento.

Das 09.00 horas às 18.00 horas.

4 - Quem deve votar.

Todos os alunos do 3.º ciclo.

5 - Documentos necessários para exercer o direito de voto.

Cartão de estudante.

A ausência do cartão de estudante no momento exercer o direito de voto, implica a presença de um professor da turma como testemunha.

6 - Vota conscientemente e em liberdade.

Aguarda em fila e em silêncio pela tua vez de votar.

Participa na votação!